

ATA N.º 1/2013
(Contém 7 páginas)

----- Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilidio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau. -----

----- O Engº Américo Luís do Vale Tomé faltou. -----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação da reunião anterior, foi aprovada, por unanimidade. ----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 3 de janeiro de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 565.002,14 € (quinhentos e sessenta e cinco mil, dois euros e catorze cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 479.891,31 € (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e um euros e trinta e um cêntimos).-----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Pedido de destaque de parcela de terreno, solicitada por Belmiro Curralo;
2. 2ª Hasta pública para alienação de sucata, propriedade da Câmara Municipal de Miranda do Douro. Adjudicação;
3. Pedido de libertação de garantia bancária referente à obra - Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente do Lado Nascente e Largo da Igreja de Miranda do Douro;
4. Proposta de Alteração de Preços do Matadouro de Miranda do Douro;

5. 1ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013;
6. Adjudicação da empreitada - Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia;
7. Informações.

ORDEM DO DIA

----- **1. PEDIDO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO, SOLICITADA POR BELMIRO CURRALO;** -----

----- Foi presente o processo de destaque de uma parcela de terreno no prédio rústico, sito em Cascalho freguesia de Vila Chã da Braciosa, propriedade de Belmiro Curralo, descrita na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o nº 1701/20101122 e inscrita na respetiva matriz sob o artigo 96.

----- Descrição do prédio e das parcelas: -----

----- O prédio atualmente tem uma área de 8 480.00 m², com as seguintes confrontações: a norte com Junta Fabriqueira, a sul com estrada, a nascente com caminho e a poente com Abel Alfredo Martins. -----

----- A parcela a destacar terá uma área de 623.00 m², a confrontar a norte com Junta Fabriqueira, a sul com Belmiro Curralo, a nascente com Caminho e a poente com Abel Alfredo Martins. -----

----- A parcela restante terá uma área de 7 857.00 m², com as seguintes confrontações: a norte Belmiro Curralo, a sul com estrada, a nascente com Caminho e a poente com Abel Alfredo Martins. -----

----- De acordo com os pareceres técnicos a parcela a destacar insere-se em “espaços urbanizáveis”, de acordo com o PDM; -----

----- A proposta apresentada tem enquadramento no nº 4 do artº 6º do Dec.Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec. Lei nº 26/2010 de 30 de Março; -----

----- Não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário, novo destaque por um prazo de 10 anos, contados da data do destaque anterior, e devem ser inscritos no registo predial, o condicionamento da construção, bem como o ónus do não fracionamento anteriormente referido, sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada

ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas (nº6 e 7 do artº 6º do Decreto Lei 555/99 de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Lei nº 26/2010 de 30 de Março). -----

----- Em conformidade com os pareceres, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar o destaque de parcela solicitado, bem como aprovar este assunto em minuta. -----

----- **2. 2ª HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE SUCATA, PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO. ADJUDICAÇÃO;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo-se procedido à audiência prévia dos interessados, foi presente a ata do júri do procedimento, que de acordo com a mesma o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a sucata ao Sr. António Manuel Barata Frexes, pelo valor de 0,21 €/Kg. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais quatro assuntos na Ordem de Trabalhos.** -----

----- **3. PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA REFERENTE À OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DO ESPAÇO ADJACENTE DO LADO NASCENTE E LARGO DA IGREJA DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada – Arranjo Urbanístico do Espaço Adjacente do Lado Nascente e Largo da Igreja de Miranda do Douro, adjudicada à firma Multinordeste, Multifunções em Construção e Engenharias, Lda., informa o técnico da Divisão de Obras Municipais que devem ser libertados 30% do valor da garantia, da seguinte forma: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
PT00350174012424593	1.262,27 €	CGD

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a libertação de 30% da garantia, ou seja, do valor acima

mencionado, bem como dar conhecimento ao serviço de Contabilidade para libertar 30% de todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PREÇOS DO MATADOURO DE MIRANDA DO DOURO**; -----

----- Foi presente a proposta de alteração de preços do Matadouro de Miranda do Douro, apresentada pelo Conselho de Administração da Empresa Municipal, Miranda Cultural e Rural E.M., que a seguir se transcreve: -----

-----“ Considerando: -----

----- 1. O Matadouro de Miranda do Douro abateu, em 2012, mais 55 toneladas que no ano anterior, e mais 96 toneladas que em 2010, ano em que a Cooperativa Agro-pecuária Mirandesa ainda nada abatia nesta Unidade; por via disso, a Miranda Cultural e Rural, EM, irá ter um exercício próximo do equilíbrio económico-financeiro; -----

----- 2. Há, neste momento uma grande procura de subprodutos de categoria 3 (incluindo a gordura) produzidos no Matadouro, que são aqueles que têm algum grau de aproveitamento; por via disso a Empresa que evacua os subprodutos M3, bem assim como os subprodutos M1 e M2 (aqueles que têm que ser incinerados) do Matadouro (Luís Leal & Filhos, SA) baixou os preços cobrados por estes, e começou a pagar pelos que têm agora aproveitamento; assim: Paga pela gordura limpa 100€/tonelada e pelos restantes M3 40€/tonelada, o que começou a praticar em Janeiro de 2012. Também, depois de um compromisso de esforço financeiro no sentido de termos prazos de pagamento próximos dos 60 dias relativamente aos materiais que pagamos, que é o “grosso da coluna”, os subprodutos M1 e M2, fruto de uma negociação hoje encerrada, vai começar a cobrar pelos mesmos, ---- por tonelada; -----

----- 3. Fruto de enquadramento equivalente ao explanado no ponto 2, a Empresa que gere o Matadouro de Vinhais desceu o preço a praticar aos seus clientes, no valor global de 5 cêntimos por Kg, em bovinos; -----

----- 4. A Cooperativa Agro-pecuária Mirandesa manifestou por escrito a vontade de continuar a abater na Nossa Unidade os animais oriundos do Planalto Mirandês, que são mais de 50%, mas sente que está a perder dinheiro,

face aos preços praticados nos Matadouros de Bragança e Vinhais, e solicita que seja revisto o preçário; -----

----- 5. Esta pretensão em nada altera a linha de atuação pensada por este Conselho de Administração, que se norteia também por princípios de justiça, equilíbrio e proporcionalidade e, face à poupança verificada na evacuação de subprodutos, entende que a mesma também se deve repercutir em todos os seus clientes. -----

----- 6. Por último, dado que pela legislação agora em vigor, é forçoso ter um mecanismo de faturação eletrónica também para os clientes particulares, forçoso é abolir a faturação em papel, emitida para estes, que era também de acerto diferente (simplificada). -----

----- Com base no anteriormente considerado, propomos o seguinte: -----

----- - Diminuição da taxa de MRE e subprodutos bovinos cobrada aos clientes, de 0.08€/KG para 0.05€/Kg; -----

----- - Normalizar a faturação aos clientes particulares em conformidade com a fatura de talhante, unicamente com os seguintes diferenciais: Taxa de utilização do Matadouro para bovinos e para suínos, 10 cêntimos/Kg mais elevada e taxa de utilização do Matadouro para leitões e pequenos ruminantes, 2€/unidade mais elevada. Para cálculo deste diferencial de taxas foi feita uma simulação do que pagam atualmente os particulares, e desta forma não ficam a perder. O diferencial tem forçosamente que existir para evitar que os talhantes fujam ao fisco, e causem grande perturbação funcional no matadouro, fazendo abates em nome de particulares. -----

----- É esta a proposta que apresentamos à digníssima Câmara Municipal, solicitando a sua aprovação”. -----

----- Por pertencerem ao Concelho de Administração, o Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão, ausentaram-se da sala, tendo o Vice-Presidente assumido a presidência na discussão deste assunto. -----

----- Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar o proposto. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- Após a votação, o Presidente da Câmara e a Vereadora Anabela Torrão regressaram à sala, dando continuidade à reunião. -----

----- **5. 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2013**; -----

----- Para efeitos de ajustamento do Orçamento Municipal, foi presente a 1ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2013, que compreende: 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2013 e 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

----- A presente alteração importa em 6.000,00 € na despesa corrente e em 584.000,00 € na despesa de Capital. -----

----- De acordo com a informação do Chefe de Divisão Financeira, o órgão executivo deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a referida alteração.

----- **6. ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA – REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**; -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos interessados, foi presente o relatório final da empreitada – Requalificação do Parque de Campismo Municipal de Santa Luzia. -----

----- De acordo com a informação do Júri do procedimento, o órgão executivo deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, adjudicar a empreitada acima referida ao Consórcio José António Parente, Lda. e QTcivil – Engenharia e reabilitação, S.A., pelo valor de 829.183,57 € (oitocentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos)) acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **7. INFORMAÇÕES**. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

